



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alziro Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

Email: camarafep@irati.com.br

EXTRATO DE CONTRATO – TERMO ADITIVO Nº 001/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023

EXTRATO DO TERMO ADITIVO RATIFICAÇÃO DE PRAZO E VALOR

ORIGEM: Licitação nº 004/2023 – Dispensa de Licitação nº 004/2023.

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sediado no Edifício da Câmara Municipal, a Rua Alziro Pedroso, nº 275, inscrito no CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01, devidamente representado pela Presidente, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Amauri Pabis, residente e domiciliado na localidade de Bituva dos Lopes, município de Fernandes Pinheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 6411949-4-PR e do CPF sob nº 882.625.709-44.

CONTRATADO: **CATUZZO INFORMÁTICA EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à RUA ALCIONE BASTOS, 1473 - CEP: 85065-020 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Guarapuava/PR, inscrita no CNPJ nº 00.091.222/0001-67, neste ato devidamente representada pelo seu Responsável Legal, o (a) Sr.(a) **EDSON CATUZZO**, portador do R.G nº 4.541.860-0 e CPF nº 698.407.689-72, residente e domiciliado à Rua Senador Pinheiro Machado, 701 - CEP: 85.065-040 - BAIRRO: Alto da XV na cidade de Guarapuava/PR.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de suporte técnico especializado e personalizado para os seguintes módulos: Contabilidade Pública, Execução Financeira, Orçamento Anual (PPA, LDO, LOA) Prestação de Contas ao TCE/PR; Licitação e Compras; Recursos Humanos e Folha de Pagamento; Portal da Transparência.

VIGÊNCIA: 16/03/2024.

PERÍODO DO CONTRATO: 16/03/2024 a 16/03/2025.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DOS PRAZOS

§ **ÚNICO:** Conforme Cláusula Quinta do contrato original, fica alterado o prazo de execução do contrato, passando seu vencimento de 16/03/2024 para 16/03/2025, e prorroga-se o prazo de Vigência Contratual passando para 16/03/2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alziro Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

Email: camarafep@irati.com.br

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR CONTRATUAL

§ ÚNICO: Pelos novos prazos fica alterado o valor contratual, com pagamento mensal em 12 (doze) parcelas iguais de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Fernandes Pinheiro, em 18 de março de 2024.

Amauri Pabis

Presidente da Câmara Municipal

Edson Catuzzo

Catuzzo Informática Eireli - EPP

Contratada

Gabriely Bomfim Gerniski

Presidente da Comissão Permanente de Licitação